



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

Ata da reunião Extraordinária do Conselho Departamental (online) realizada no dia 02 de julho de 2021. Com a presença dos Professores: Larissa Fabricio Zanin - Diretora do Centro de Artes, Maira Pêgo de Aguiar – Vice Diretora do Centro de Artes, Débora Fida Rosenfeld – Chefe do Departamento de Desenho Industrial, Rodrigo Otávio Paiva – Chefe do Departamento de Teoria da Arte e Música, Kleber Perini Frizzera – Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Victor Gentilli – Chefe do Departamento de Comunicação Social, Claudio Renato Zapala – Coordenador do Colegiado de Publicidade e Propaganda, José Eduardo Costa – Coordenador do Colegiado de Música (bacharelado), Aline Nogueira Costa - Coordenadora do Colegiado de Arquitetura e Urbanismo, Rafael Bellan Rodrigues de Souza – Coordenador do Colegiado de Jornalismo, Potiguara Curione Menezes – Coordenador do Colegiado Música (licenciatura), Priscilla Garone - Coordenadora do Colegiado de Desenho Industrial, Flavia Mayer – Coordenadora do PósCOM, Aparecido José Cirilo – Coordenador Adjunto do PPGA, Alexandre Curtiss – Representante no CEPE, Flávio Barbolomeu – Representante dos Técnicos em Educação. Ausências justificadas: Bruno Massara . Havendo quórum foi iniciada a reunião sob a presidência da Professora Larissa Fabricio Zanin. **PAUTA: 1) Proc. 23068.041396/2021-07. Eleição para Chefe e Subchefe** do Departamento de Artes Visuais. Eleitos os professores Carlos Eduardo Dias Borges e Marcos Paulo Martins de Freitas para Chefe e Subchefe, respectivamente. Professora Larissa presentou a Ata da referida eleição colocando em discussão. Como não houve manifestação contraria, foi a eleição homologada pelo Conselho Departamental . **2) Alteração do regulamento do fórum do CAR.** Professora Larissa apresentou a proposta de alteração do Art. 2º lembrando aos presentes da redação atual que é: “Art. 2º O FCAr é integrado por todos os docentes e técnicos administrativos do Centro de Artes, assim como por representação estudantil, na forma da lei, sendo esta indicada pelos diretórios acadêmicos dos cursos Centro de Artes. Sendo sugerido a alteração para: “Art. 2º O FCAr é integrado por todos os docentes, técnicos administrativos e estudantes do Centro de Artes. Após amplas discussão foi colocado em votação. Aprovada a unanimidade a alteração do texto. Nada mais havendo a tratar, a Professora Larissa agradeceu a presença de todos e deu como encerrada a reunião.